



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Republicação – Portaria Nº 020, de 26 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre convocação de Servidora Pública Municipal para atuar na Força-tarefa Covid-19.
- **Portaria Nº 021, de 27 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a Remoção de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 022, de 27 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a Remoção de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0QAMAGRCH8LNT6KBQKH1VW

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 020, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre convocação de Servidora Pública Municipal para atuar na Força-tarefa COVID-19.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instituição da operação de força-tarefa de enfrentamento, durante o período de prevenção e combate ao novo Corona vírus (COVID-19), por meio do Decreto nº. 9.834, de 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 9.834, de 19 de março de 2021, delegou a **CONVOCAÇÃO** dos servidores para composição da força-tarefa à Secretaria Municipal de Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a equipe de atuação da Força-tarefa COVID-19, no Avançado de Vacinação UBS RAIMUNDO FERNANDES – Pequi, instituída na Portaria 006/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Servidora Pública Municipal DIONETE BRITO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula 54936, para atuar no Apoio à Força-tarefa COVID-19, Ponto Avançado de Vacinação UBS RAIMUNDO FERNANDES – Pequi.

§1º – A Servidora ora convocada ficará à disposição de forma **EXCLUSIVA E INTEGRAL** da força-tarefa de enfrentamento e combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo Único - A frequência diária da Servidora convocada deverá ser registrada em formulário próprio, sob responsabilidade da Coordenadora da Força-tarefa, enviada ao Núcleo de Recursos Humanos até dia 10 de cada mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 26 de janeiro de 2022.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 9.750/2021

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975 | de 1
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 021, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Remoção de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público municipal e as demandas das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO Ofício GAB/SMS nº 17/2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando remoção para a Secretaria Municipal de Educação, bem como CI 15/2022, da referida Secretaria, solicitando a Servidora;

RESOLVE:

Art. 1.º - REMOVER a Servidora Pública Municipal ARIANNE SAMPAIO DOS SANTOS, Matrícula 9538, Telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.02.2022, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais:

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 27 de janeiro de 2022.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 9.750/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Remoção de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público municipal e as demandas das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO Comunicação Interna 2644, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando remoção para a Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º - REMOVER a Servidora Pública Municipal CLEMILDA DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula 28042, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.02.2022, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 27 de janeiro de 2022.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 9.750/2021